

os nomes das pessoas autorizadas a conhecerem matérias classificadas de *confidencial*.

42.º Manuseamento. — Devem seguir-se normas correspondentes às indicadas no n.º 22.º, a.

43.º Transmissão.

a. São os seguintes os processos usados para a transmissão de matérias *confidencial*:

Dentro da mesma parcela de território nacional:

- 1) Contacto directo;
- 2) Meios eléctricos depois de cifrados;
- 3) Circuitos aprovados e classificados de *confidencial*;
- 4) Agentes de transmissão;
- 5) Comandante de uma aeronave ou navio de categoria equivalente a oficial ou sargento;
- 6) Correio registado, se não for praticável qualquer dos processos anteriores, sendo os textos cifrados sempre que possível.

Para o estrangeiro e entre parcelas do território nacional:

- 1) Os processos indicados anteriormente de 1) a 6);
- 2) Correio diplomático.

b. A correspondência *confidencial* deve ser encerrada em dois sobrescritos, dos quais o exterior não leva qualquer classificação de segurança.

O envelope interior, lacrado, ou com selo de segurança, só poderá ser aberto pelo destinatário ou um seu delegado.

c. Dentro da mesma localidade, as pessoas encarregadas do transporte e entrega do documento na estação destinatária deverão receber em protocolo a comprovação de que a entrega foi feita.

44.º Destruição. — A destruição far-se-á segundo as normas indicadas para documentos *secreto*, sem que seja necessária a presença de uma testemunha nem registo dos documentos destruídos.

45.º Arquivo. — Os documentos classificados de *confidencial* podem ser arquivados segundo o que foi indicado para os graus de classificação superior. Contudo, devem ser normalmente arrecadados em arquivos metálicos cujas chaves fiquem em chaveiro dentro do organismo, apenas acessível a pessoas com autorização correspondente a este grau de classificação ou superior.

Presidência do Conselho, 16 de Abril de 1963. — O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*. — O Ministro de Estado adjunto do Presidente do Conselho, *José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira*. —

O Ministro do Interior, *Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior*. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*. — O Ministro das Obras Públicas, *Eduardo de Arantes e Oliveira*. — O Ministro do Ultramar, *António Augusto Peixoto Correia*. — O Ministro da Educação Nacional, *Inocêncio Galvão Telles*. — O Ministro da Economia, *Luís Maria Teixeira Pinto*. — O Ministro das Comunicações, *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

3.ª Repartição

Portaria n.º 19 811

De harmonia com o disposto nos artigos 6.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 44 966, de 9 de Abril de 1963:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, o seguinte:

1.º São fixados os quadros do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos em serviço no Ministério e das direcções e secções de finanças, conforme mapas I, II e III anexos a esta portaria.

2.º Relativamente aos lugares de escriturário de 2.ª classe ter-se-á em consideração o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 44 966, de 9 de Abril de 1963.

3.º Continua sendo aplicável aos funcionários colocados como subchefes das secções de finanças de 1.ª classe o disposto na Portaria n.º 19 212, de 31 de Maio de 1962.

4.º Nas secções de finanças em que houver mais de um subchefe os serviços, com exclusão dos de prevenção e fiscalização, são distribuídos por igual número de subsecções, segundo plano a propor pelo director de finanças e a aprovar por despacho ministerial.

5.º Nas secções de finanças em que se verifique redução do quadro de aspirantes esta só produzirá efeitos à medida que forem preenchidos os lugares de ajudantes de verificador.

6.º À satisfação dos encargos resultantes da presente portaria ocorrer-se-á nos termos do artigo 21.º do citado Decreto-Lei n.º 44 966.

Ministério das Finanças, 16 de Abril de 1963. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.

Mapa I a que se refere o n.º 1.º da Portaria n.º 19 811

Quadro do pessoal da Direcção-Geral em serviço no Ministério

Serviços	Director-geral	Adjuntos do director-geral	Chefes de repartição	Chefes de secção	Oficiais			Arquivista	Escriturários de 2.ª classe	Dactilógrafos	Contínuos	Serventes	Quadro especial do serviço de prevenção e fiscalização tributária						
					Primeiros	Segundos	Terceiros						Director	Economistas		Engenheiros		Técnicos verificadores de 1.ª classe	Auxiliares informadores
														1.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	2.ª classe		
Gabinete do director-geral . . .	1	2	—	—	1	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—
1.ª Repartição	—	—	1	3	9	8	6	—	—	4	1	1	—	—	—	—	—	—	—
2.ª Repartição	—	—	1	2	8	10	6	—	—	4	1	1	—	—	—	—	—	—	—
3.ª Repartição	—	—	1	2	4	8	10	1	—	4	1	1	—	—	—	—	—	—	—
4.ª Repartição	—	—	1	2	4	6	8	—	—	3	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Serviço de prevenção e fiscali- zação tributária	—	—	—	1	3	6	6	—	2	4	2	—	1	4	6	1	4	10	2

Mapa II a que se refere o n.º 1.º da Portaria n.º 19 811
Quadro do pessoal das direcções de finanças distritais

Distritos	Directores	Ajudantes dos directores	Officiais			Escrutinários de 2.ª classe	Dactilógrafos	Contínuos	Serventes	Pessoal do quadro especial do Serviço de Provenção e Fiscalização Tributária					
			Primeiros	Segundos	Terceiros					Directores-ajudantes	Técnicos verificadores			Ajudantes de verificador	Auxiliares Informadores
											1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe		
Aveiro	1	-	2	5	11	2	3	1	1	-	1	3	3	-	1
Beja	1	-	1	4	7	2	2	1	1	-	1	1	2	-	-
Braga	1	-	2	5	10	3	3	1	1	-	1	3	2	-	-
Bragança	1	-	1	4	7	2	2	1	1	-	1	1	2	-	-
Castelo Branco	1	-	2	3	8	2	2	1	1	-	1	1	2	-	-
Coimbra	1	-	2	6	12	3	3	1	1	-	1	3	2	-	1
Évora	1	-	2	4	6	2	2	1	1	-	1	1	3	-	-
Faro	1	-	1	4	9	2	2	1	1	-	1	2	3	-	1
Guarda	1	-	1	3	8	2	2	1	1	-	1	1	3	-	-
Leiria	1	-	1	4	9	2	2	1	1	-	1	3	3	-	1
Lisboa	1	1	6	16	20	7	6	5	2	1	12	16	20	30	2
Portalegre	1	-	1	4	8	2	2	1	1	-	1	1	3	-	-
Porto	1	-	5	10	20	7	5	3	2	1	6	8	10	12	1
Santarém	1	-	2	5	10	3	3	1	1	-	1	3	3	-	-
Setúbal	1	-	1	4	9	2	2	1	1	-	1	3	4	-	-
Viana do Castelo	1	-	1	4	7	2	2	1	1	-	1	1	2	-	-
Vila Real	1	-	2	4	7	2	2	1	1	-	1	1	2	-	-
Viseu	1	-	2	4	14	3	3	1	1	-	1	3	3	-	1
Angra do Heroísmo	1	-	1	3	5	2	1	1	1	-	-	1	2	-	-
Funchal	1	-	1	4	6	2	2	1	1	-	1	1	2	-	-
Horta	1	-	1	3	5	2	1	1	1	-	-	1	2	-	-
Ponta Delgada	1	-	1	4	6	2	2	1	1	-	1	1	2	-	1

Mapa III a que se refere o n.º 1.º da Portaria n.º 19 811
Quadro do pessoal das secções de finanças concelhias

Distritos	Concelhos	Secretários de finanças			Técnicos verificadores de 3.ª classe	Ajudantes de verificador	Aspirantes	Escrutários de 2.ª classe	Serventes
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe					
Aveiro	Águeda	-	1	1	-	2	5	4	-
	Albergaria-a-Velha	-	-	1	-	1	5	3	-
	Anadia	-	1	1	-	2	5	5	-
	Arouca	-	-	1	-	1	3	2	-
	Aveiro	1	1	-	1	2	6	5	-
	Castelo de Paiva	-	-	1	-	1	2	2	-
	Espinho	-	-	1	-	1	2	2	-
	Estarreja	-	1	-	-	1	3	5	-
	Feira	-	1	1	-	3	7	5	-
	Ílhavo	-	-	1	-	1	4	2	-
	Mealhada	-	-	1	-	1	5	3	-
	Murtosa	-	-	1	-	1	2	2	-
	Oliveira de Azeméis	-	1	1	-	2	5	4	-
	Oliveira do Bairro	-	-	1	-	1	2	2	-
	Ovar	-	1	1	-	2	5	4	-
	S. João da Madeira	-	-	1	-	1	2	2	-
	Sever do Vouga	-	-	1	-	1	1	2	-
	Vagos	-	-	1	-	1	3	2	-
	Vale de Cambra	-	-	1	-	1	2	2	-
Beja	Aljustrel	-	-	1	-	1	1	2	-
	Almodôvar	-	-	1	-	1	1	2	-
	Alvito	-	-	1	-	1	1	1	-
	Barrancos	-	-	1	-	1	1	2	-
	Beja	1	-	-	-	2	5	3	-
	Castro Verde	-	-	1	-	1	1	2	-
	Cuba	-	-	1	-	1	1	2	-
	Ferreira do Alentejo	-	-	1	-	1	1	2	-
	Mértola	-	-	1	-	1	3	3	-
	Moura	-	1	-	-	1	4	4	-
	Odemira	-	1	-	-	2	3	4	-
	Ourique	-	-	1	-	1	1	2	-
	Serpa	-	1	-	-	1	2	4	-
	Vidigueira	-	-	1	-	1	1	2	-

Distritos	Concelhos	Secretários de finanças			Técnicos verificadores de 3.ª classe	Ajudantes de verificador	Aspirantes	Escrivães de 2.ª classe	Serventes
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe					
Braga	Amares	—	—	1	—	1	2	1	—
	Barcelos	1	1	—	—	2	7	6	—
	Braga	1	1	—	—	3	7	6	—
	Cabeceiras de Basto	—	—	1	1	1	2	3	—
	Celorico de Basto	—	—	1	—	1	2	3	—
	Esposende	—	—	1	—	1	3	2	—
	Fafe	—	1	—	—	1	3	4	—
	Guimarães	1	1	—	1	3	7	5	—
	Póvoa de Lanhoso	—	—	1	—	1	2	2	—
	Terras de Bouro	—	—	1	—	1	1	2	—
	Vieira	—	—	1	—	1	2	2	—
	Vila Nova de Famalicão	1	1	—	—	2	5	5	—
	Vila Verde	—	1	1	—	1	5	4	—
Bragança	Alfândega da Fé	—	—	1	—	1	1	2	—
	Bragança	1	1	—	—	1	5	8	—
	Carraceda de Ansiães	—	—	1	—	1	2	2	—
	Freixo de Espada à Cinta	—	—	1	—	1	1	2	—
	Macedo de Cavaleiros	—	1	—	—	1	4	5	—
	Miranda do Douro	—	—	1	—	1	2	3	—
	Mirandela	—	1	—	—	1	4	5	—
	Mogadouro	—	—	1	—	1	4	4	—
	Torre de Moncorvo	—	—	1	—	1	2	3	—
	Vila Flor	—	—	1	—	1	2	2	—
	Vimioso	—	—	1	—	1	2	2	—
	Vinhais	—	—	1	—	1	4	5	—
Castelo Branco	Belmonte	—	—	1	—	1	1	1	—
	Castelo Branco	1	1	—	—	3	7	5	—
	Covilhã	1	1	—	1	3	8	6	—
	Fundão	—	1	1	—	2	5	5	—
	Idanha-a-Nova	—	1	—	—	1	2	3	—
	Oleiros	—	—	1	—	1	1	2	—
	Penamacor	—	—	1	—	1	2	2	—
	Proença-a-Nova	—	—	1	—	1	3	2	—
	Sertão	—	—	1	—	1	4	3	—
	Vila de Rei	—	—	1	—	1	1	2	—
	Vila Velha de Ródão	—	—	1	—	1	1	2	—
Coimbra	Arganil	—	—	1	—	1	3	3	—
	Cantanhede	—	1	1	—	2	7	6	—
	Coimbra	1	3	—	1	4	13	11	—
	Condeixa	—	—	1	—	1	2	2	—
	Figueira da Foz	1	2	—	1	2	8	8	—
	Góis	—	—	1	—	1	2	2	—
	Lousã	—	—	1	—	1	2	2	—
	Mira	—	—	1	—	1	1	2	—
	Miranda do Corvo	—	—	1	—	1	2	2	—
	Montemor-o-Velho	—	1	—	—	1	5	3	—
	Oliveira do Hospital	—	1	—	—	2	4	3	—
	Pampilhosa da Serra	—	—	1	—	1	2	2	—
	Penacova	—	—	1	—	1	4	2	—
	Penela	—	—	1	—	1	2	2	—
	Poiars	—	—	1	—	1	1	1	—
	Soure	—	1	—	—	1	4	3	—
	Tábua	—	—	1	—	1	3	2	—
Évora	Alandroal	—	—	1	—	1	1	2	—
	Arraiolos	—	—	1	—	1	1	2	—
	Borba	—	—	1	—	1	1	2	—
	Estremoz	—	1	—	—	1	2	3	—
	Évora	1	—	—	—	2	5	4	—
	Montemor-o-Novo	—	1	—	—	1	2	2	—
	Mora	—	—	1	—	1	1	1	—
	Mourão	—	—	1	—	1	1	2	—
	Portel	—	—	1	—	1	1	1	—
	Redondo	—	—	1	—	1	1	2	—
	Reguengos de Monsaraz	—	—	1	—	1	1	2	—
	Vendas Novas	—	—	1	—	1	1	1	—
	Viana do Alentejo	—	—	1	—	1	1	2	—
	Vila Viçosa	—	—	1	—	1	1	1	—

Distritos	Concelhos	Secretários de finanças			Técnicos verificadores de 3.ª classe	Ajudantes de verificador	Aspirantes	Escrutinários de 2.ª classe	Serventes
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe					
Faro	Albufeira	-	-	1	-	1	2	2	-
	Alcoutim	-	-	1	-	1	1	2	-
	Aljezur	-	-	1	-	1	1	1	-
	Alportel	-	-	1	-	1	1	2	-
	Castro Marim	-	-	1	-	1	1	1	-
	Faro	1	1	-	-	2	5	4	-
	Lagoa	-	-	1	-	1	1	1	-
	Lagos	-	1	-	-	1	2	2	-
	Loulé	-	1	1	-	3	6	5	-
	Monchique	-	-	1	-	1	1	1	-
	Olhão	-	1	1	-	2	4	5	-
	Portimão	-	1	-	-	2	4	3	-
	Silves	-	1	1	-	2	5	5	-
	Tavira	-	1	-	-	2	5	3	-
Guarda	Vila do Bispo	-	-	1	-	1	1	2	-
	Vila Real de Santo António	-	-	1	-	1	1	2	-
	Aguiar da Beira	-	-	1	-	1	1	1	-
	Almeida	-	-	1	-	1	3	3	-
	Celorico da Beira	-	-	1	-	1	2	2	-
	Figueira de Castelo Rodrigo	-	-	1	-	1	3	3	-
	Fornos de Algodres	-	-	1	-	1	1	1	-
	Gouveia	-	1	-	-	1	3	2	-
	Guarda	1	1	-	-	2	5	5	-
	Manteigas	-	-	1	-	1	1	1	-
	Meda	-	-	1	-	1	2	2	-
	Pinhel	-	1	-	-	1	3	3	-
	Sabugal	-	1	1	-	1	5	5	-
	Seia	-	1	-	-	2	5	3	-
Leiria	Trancoso	-	-	1	-	1	3	3	-
	Vila Nova de Foz Côa	-	-	1	-	1	2	2	-
	Alcobaça	-	1	1	-	3	8	6	-
	Alvaiázere	-	-	1	-	1	3	2	-
	Ansião	-	-	1	-	1	4	3	-
	Batalha	-	-	1	-	1	2	2	-
	Bombarral	-	-	1	-	1	2	2	-
	Caldas da Rainha	-	1	1	-	2	6	4	-
	Castanheira de Pera	-	-	1	-	1	1	1	-
	Figueiró dos Vinhos	-	-	1	-	1	2	2	-
	Leiria	1	2	-	1	2	9	8	-
	Marinha Grande	-	-	1	-	1	4	3	-
	Nazaré	-	-	1	-	1	2	2	-
	Óbidos	-	-	1	-	1	1	2	-
Lisboa	Pedrógão Grande	-	-	1	-	1	1	2	-
	Peniche	-	-	1	-	1	3	2	-
	Pombal	-	1	2	-	3	9	8	-
	Porto de Mós	-	-	1	-	1	3	3	-
	Alenquer	-	1	-	-	2	1	3	-
	Arruda dos Vinhos	-	-	1	-	1	1	1	-
	Azambuja	-	-	1	-	1	2	2	-
	Cadaval	-	-	1	-	1	2	2	-
	Cascais	1	2	-	1	2	8	6	-
	Lisboa:								
	1.º bairro	1	4	-	-	-	16	5	1
	2.º bairro	1	2	-	-	-	10	3	1
	3.º bairro	1	2	-	-	-	10	3	1
	4.º bairro	1	2	-	-	-	8	2	1
	5.º bairro	1	3	-	-	-	15	5	1
	6.º bairro	1	2	-	-	-	11	3	1
	7.º bairro	1	2	-	-	-	12	3	1
	Loures	-	1	1	-	4	8	4	-
	Lourinhã	-	-	1	-	1	3	2	-
	Mafra	-	1	1	-	2	5	4	-
	Oeiras	-	1	1	-	4	8	5	-
	Sintra	1	2	-	1	3	8	7	-
	Sobral de Monte Agraço	-	-	1	-	1	1	1	-
	Torres Vedras	1	1	-	-	3	8	6	-
	Vila Franca de Xira	-	1	1	-	2	5	4	-

Distritos	Concelhos	Secretários de finanças			Técnicos verificadores de 3.ª classe	Ajudantes de verificador	Aspirantes	Escri- turários de 2.ª classe	Serventes
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe					
Portalegre	Alter do Chão	-	-	1	-	1	1	2	-
	Arronches	-	-	1	-	1	1	2	-
	Avis	-	-	1	-	1	1	1	-
	Campo Maior	-	-	1	-	1	2	2	-
	Castelo de Vide	-	-	1	-	1	1	1	-
	Crato	-	-	1	-	1	1	2	-
	Elvas	-	1	-	-	1	3	3	-
	Fronteira	-	-	1	-	1	1	1	-
	Gavião	-	-	1	-	1	1	2	-
	Marvão	-	-	1	-	1	1	1	-
	Monforte	-	-	1	-	1	1	1	-
	Nisa	-	-	1	-	1	3	3	-
	Ponte de Sor	-	-	1	-	1	3	2	-
Porto	Portalegre	1	-	-	-	2	4	3	-
	Sousel	-	-	1	-	1	1	2	-
	Amarante	-	1	-	-	2	5	2	-
	Baião	-	-	1	-	1	3	3	-
	Felgueiras	-	-	1	-	1	3	2	-
	Gondomar	-	1	1	-	3	5	5	-
	Lousada	-	-	1	-	1	3	2	-
	Maia	-	-	1	-	2	5	4	-
	Marco de Canaveses	-	1	-	-	1	4	3	-
	Matosinhos	1	1	-	1	3	9	6	-
	Paços de Ferreira	-	-	1	-	1	2	2	-
	Paredes	-	-	1	-	2	4	3	-
	Penafiel	-	1	-	-	1	4	3	-
	Porto :								
	1.º bairro	1	3	-	-	-	15	4	1
	2.º bairro	1	2	-	-	-	9	2	1
	3.º bairro	1	3	-	-	-	12	3	1
	Póvoa de Varzim	-	1	-	-	2	5	3	-
	Santo Tirso	-	1	1	-	2	5	4	-
	Valongo	-	-	1	-	1	2	2	-
	Vila do Conde	-	1	-	-	2	4	3	-
	Vila Nova de Gaia	1	3	-	1	4	15	9	-
Santarém	Abrantes	1	1	-	-	3	7	5	-
	Alcanena	-	-	1	-	1	2	3	-
	Almeirim	-	1	-	-	1	2	2	-
	Alpiarça	-	-	1	-	1	1	1	-
	Benavente	-	-	1	-	1	1	1	-
	Cartaxo	-	1	-	-	1	2	3	-
	Chamusca	-	1	-	-	1	1	2	-
	Constância	-	-	1	-	1	1	2	-
	Coruche	-	1	-	-	1	2	2	-
	Entroncamento	-	-	1	-	1	1	2	-
	Ferreira do Zêzere	-	-	1	-	1	3	2	-
	Golegã	-	1	-	-	1	1	2	-
	Mação	-	-	1	-	1	3	3	-
	Rio Maior	-	-	1	-	1	2	3	-
	Salvaterra de Magos	-	-	1	-	1	1	2	-
	Santarém	1	1	-	1	3	8	6	-
	Sardoal	-	-	1	-	1	1	2	-
	Tomar	-	1	1	-	2	7	5	-
	Torres Novas	-	1	1	-	3	7	5	-
	Vila Nova da Barquinha	-	-	1	-	1	1	1	-
	Vila Nova de Ourém	-	1	1	-	2	7	5	-
Setúbal	Alcácer do Sal	-	-	1	-	1	2	2	-
	Alecochete	-	-	1	-	1	1	1	-
	Almada	-	1	1	-	3	5	4	-
	Barreiro	-	-	1	-	2	3	2	-
	Grândola	-	-	1	-	1	2	2	-
	Moita	-	-	1	-	2	2	2	-
	Montijo	-	-	1	-	2	3	4	-
	Palmela	-	-	1	-	1	2	2	-
	Santiago do Cacém	-	-	1	-	1	3	3	-
	Seixal	-	-	1	-	1	3	2	-
	Setúbal	1	1	-	-	3	5	5	-
	Sesimbra	-	-	1	-	1	2	2	-
	Sines	-	-	1	-	1	1	2	-

Distritos	Concelhos	Secretários de finanças			Técnicos verificadores de 3.ª classe	Ajudantes de verificador	Aspirantes	Escrivães de 2.ª classe	Serventes
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe					
Viana do Castelo	Arco de Valdevez	-	1	1	-	1	5	5	-
	Caminha	-	-	1	-	1	3	3	-
	Melgaço	-	-	1	-	1	2	4	-
	Monção	-	1	-	-	1	5	4	-
	Paredes de Coura	-	-	1	-	1	2	1	-
	Ponte da Barca	-	-	1	-	1	2	1	-
	Ponte de Lima	-	1	1	-	1	6	6	-
	Valença	-	-	1	-	1	3	2	-
	Viana do Castelo	1	1	-	1	2	8	6	-
Vila Real	Vila Nova de Cerveira	-	-	1	-	1	2	2	-
	Alijó	-	1	-	-	1	4	4	-
	Boticas	-	-	1	-	1	1	2	-
	Chaves	-	1	1	-	2	6	9	-
	Mesão Frio	-	-	1	-	1	1	2	-
	Mondim de Basto	-	-	1	-	1	1	2	-
	Montalegre	-	-	1	-	1	3	4	-
	Murça	-	-	1	-	1	1	2	-
	Peso da Régua	-	1	-	-	1	3	4	-
	Ribeira de Pena	-	-	1	-	1	1	2	-
	Sabrosa	-	-	1	-	1	2	2	-
	Santa Marta de Penaguião	-	-	1	-	1	1	2	-
	Valpaços	-	1	-	-	1	4	5	-
	Vila Pouca de Aguiar	-	-	1	-	1	3	4	-
	Vila Real	1	1	-	-	2	5	7	-
Viseu	Armamar	-	-	1	-	1	2	2	-
	Carregal do Sal	-	-	1	-	1	2	2	-
	Castro Daire	-	1	-	-	1	5	3	-
	Cinfães	-	1	-	-	1	3	3	-
	Lamego	-	1	-	-	2	4	5	-
	Mangualde	-	1	-	-	1	3	3	-
	Moimenta da Beira	-	-	1	-	1	3	3	-
	Mortágua	-	-	1	-	1	2	2	-
	Nelas	-	-	1	-	1	2	2	-
	Oliveira de Frades	-	-	1	-	1	2	2	-
	Penalva do Castelo	-	-	1	-	1	2	2	-
	Penedono	-	-	1	-	1	1	1	-
	Resende	-	-	1	-	1	2	3	-
	Santa Comba Dão	-	-	1	-	1	2	2	-
	S. João da Pesqueira	-	-	1	-	1	2	3	-
	S. Pedro do Sul	-	1	-	-	1	3	3	-
	Sátão	-	-	1	-	1	2	2	-
	Sernancelhe	-	-	1	-	1	1	2	-
	Tabuaço	-	-	1	-	1	2	2	-
	Tarouca	-	-	1	-	1	1	2	-
Angra do Heroísmo	Tondela	-	1	1	-	2	5	5	-
	Vila Nova de Paiva	-	-	1	-	1	1	2	-
	Viseu	1	2	-	1	2	9	7	-
	Vouzela	-	-	1	-	1	3	3	-
	Angra do Heroísmo	1	1	-	-	2	4	5	-
	Calheta	-	-	1	-	1	1	2	-
	Santa Cruz	-	-	1	-	1	1	2	-
	Velas	-	-	1	-	1	1	2	-
	Vila da Praia da Vitória	-	-	1	-	1	5	3	-
Funchal	Calheta	-	-	1	-	1	3	3	-
	Câmara de Lobos	-	-	1	-	1	1	1	-
	Funchal	1	2	-	1	3	8	9	-
	Machico	-	-	1	-	1	1	1	-
	Ponta do Sol	-	-	1	-	1	1	2	-
	Porto Moniz	-	-	1	-	1	1	1	-
	Porto Santo	-	-	1	-	1	1	2	-
	Ribeira Brava	-	-	1	-	1	2	2	-
	Santana	-	-	1	-	1	1	2	-
	Santa Cruz	-	-	1	-	1	3	4	-
Horta	S. Vicente	-	-	1	-	1	1	2	-
	Corvo	-	-	1	-	1	1	1	-
	Horta	1	-	-	-	1	3	4	-
	Lajes das Flores	-	-	1	-	1	1	1	-

Distritos	Concelhos	Secretários de finanças			Técnicos verificadores de 3.ª classe	Ajudantes de verificador	Aspirantes	Escri- turários de 2.ª classe	Serventes
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe					
Horta	Lajes do Pico	—	—	1	—	1	1	2	—
	Madalena	—	—	1	—	1	1	1	—
	Santa Cruz das Flores	—	—	1	—	1	1	2	—
	S. Roque do Pico	—	—	1	—	1	1	2	—
Ponta Delgada	Lagoa	—	—	1	—	1	1	2	—
	Nordeste	—	—	1	—	1	1	2	—
	Ponta Delgada	1	1	—	—	2	6	6	—
	Povoação	—	—	1	—	1	1	2	—
	Ribeira Grande	—	1	—	—	1	3	4	—
	Vila Franca do Campo	—	—	1	—	1	1	1	—
	Vila do Porto	—	—	1	—	1	2	1	—

Ministério das Finanças, 16 de Abril de 1963. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.